



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531802225352030001150008484049	<b>Número NFAe</b> 000848404	<b>Valor Total</b> 238,90	<b>Data de Emissão</b> 25/02/2018 20:39:10	<b>Data de Saída</b> 25/02/2018 20:39:10
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> PEDRO IVO WALLEMBERG NOGUEIRA WOLFF 74083554134		<b>CPF/CNPJ</b> 22535203000115	<b>Inscrição Estadual</b> 0772387400119	
<b>Endereço</b> CENTRAL BLOCOS (LADO IMPAR) 227/359 SALA 103 NºSN	<b>Bairro / Distrito</b> NUCLEO BANDEIRANTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.710-500
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADO FEDERAL MARCELO SQUASSONI		<b>CPF/CNPJ</b> 08363754838	<b>Inscrição Estadual</b> 163220621	
<b>Endereço</b> CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 550	<b>Bairro / Distrito</b> ESPLANADA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	1	8,00	1	0,00	8,00	0,00
2	CANETA BIC CRISTAL	6	2,00	1	0,00	12,00	0,00
3	COLA EM BASTÃO 09/10GR	3	8,50	1	0,00	25,50	0,00
4	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6	6,50	1	0,00	39,00	0,00
5	COPO DESCARTÁVEL 50ML	6	3,50	1	0,00	21,00	0,00
6	LÁPIS C/BORRACHA	6	1,50	1	0,00	9,00	0,00
7	MARCA TEXTO	2	2,50	1	0,00	5,00	0,00
8	PAPEL A4 75GR	6	19,90	1	0,00	119,40	0,00
<b>Totais</b>						238,90	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531802225352030001150008484049

*Recebemos do Fisco*  
*[Assinatura]*